



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Exemplo: idosa se forma em direito com 97 anos

Fonte: UOL – 21/08/2014



Dona Chames acompanhou audiências da Vara da Família e criminais (Thaís Dutra/TJMG)

Uma moradora de Ipatinga, no Vale do Rio Doce, surpreendeu a todos com sua força de vontade para aprender: aos 97 anos, Chames Salles Rolim finalmente realizou o sonho de se formar em Direito.

Ela fez o curso na Fadipa (Faculdade de Direito de Ipatinga) e recebeu o diploma no dia 7 de agosto.

Na última quarta-feira (16), Chames visitou o fórum da cidade para cumprir as últimas exigências acadêmicas e acompanhar audiências, além de produzir relatórios.

A cerimônia foi no auditório Fiemg, no Centro de Desenvolvimento de Pessoal da Usiminas (CDP).

A graduação da idosa de 97 anos está sendo festejada por familiares, amigos e até por desconhecidos, de diferentes Estados brasileiros e também do exterior.

Diariamente, a formanda recebe inúmeras mensagens de parabéns.

Dona Chames, como é carinhosamente chamada pelos amigos, não esconde quais são seus planos para depois da conquista do bacharelado: auxiliar a sociedade compartilhando o conhecimento adquirido.

“Sei que a minha idade não me dá muito prazo. Por isso, o que eu quero é ser útil a quem me procurar, compartilhar o conhecimento. E se eu não souber responder algo, orientar a pessoa a buscar quem saiba”, frisou.

Qual o segredo de tanta lucidez? Chames responde sem titubear: “Não ter raiva de nada nem de ninguém. Não produzo toxinas no meu organismo”.

Ela acorda todos os dias às 4h30, faz hidroginástica na piscina de casa e depois toma uma dose de uísque. “Adoro. Até ganhei uma garrafa do meu filho ontem”.

O motorista Milton Siqueira, 51, que trabalha na casa há 40 anos e é chamado de filho, diz que não aguenta o pique de dona Chames. “É uma garota muito esperta. Com ela não tem tempo ruim”.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.04
Notícias do Legislativo	fl.05

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.06
Doutrina	fl.09
Notícias do Judiciário	fl.10
Notícias do Legislativo	fl.11
Institucional	fl.12

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiários
Alan de Almeida Matos
Kaio Sobrinho da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Perseverança

Fazer um curso superior sempre foi um sonho da nonagenária, mas ela só decidiu entrar para a faculdade após a morte do marido, que era bastante ciumento e não aprovava a ideia. Apaixonada pelo universo de conhecimentos que o Direito lhe abriu, a estudante afirmou que se fosse mais nova, se matricularia no curso outra vez. “No Direito, há sempre muito a aprender. Esses cinco anos foram maravilhosos”, confessou.

A estudante dedicada, que é absolutamente lúcida e ativa, pratica hidroginástica todas as manhãs, tem o hábito de escrever poesias e diz preferir as madrugadas para estudar, por conta do silêncio.

Às 7h30, dona Chames Salles Rolim estava dentro da sala de aula e era uma das primeiras a chegar. E foi assim nos últimos cinco anos até atingir a meta: a colação de grau. No último dia 7, ela recebeu o diploma de bacharel em direito aos 97 anos.

Natural de Ipatinga, no Vale do Aço, dona Chames é a universitária mais velha do país. Conforme o último Censo da Educação Superior, de 2012, somente ela e uma outra senhora, poucos meses mais nova, estavam matriculadas em cursos presenciais nessa faixa etária.

Simpática, sempre sorridente e com uma inteligência de se admirar, dona Chames cativa qualquer um com suas gargalhadas. “Dizem que eu sou a estudante mais velha do mundo, mas me considero apenas mais uma na sala de aula”, conta, satisfeita. Os filhos, os netos e os bisnetos apoiaram a empreitada da matriarca da família na Faculdade de Direito de Ipatinga (Fadipa).

Sobre as pessoas que colocam na idade a justificativa para não mais aprender, ela comenta com a palavra francesa “paresse”, que significa preguiça.

“A gente sempre pode aprender, mesmo que seja a conviver melhor com as pessoas”. Além do conhecimento jurídico, a universitária afirma que levará da graduação as lembranças de cada professor, o carinho recebido e a saudade dos amigos. “Isso ficará pra sempre”, finalizou.

Para quem foi casada 73 anos parece impossível nunca ter discutido com o marido, mas ela garante que não perdia tempo com brigas. “Só dá trabalho para fazer as pazes depois”, diz.

Foi o companheiro farmacêutico que não deixou Chames cursar filosofia no passado. Ela trabalhou com o marido na farmácia por mais de 60 anos. “Cheguei a me matricular, mas ele me requereu em casa e larguei o curso”. Dez anos após a morte dele, Chames resolveu encarar o desafio. “Não sei se ele está muito satisfeito comigo agora”, indaga.

Visita ao fórum de Ipatinga

Na última quarta-feira, dona Chames esteve no fórum de Ipatinga para cumprir um dos últimos requisitos para a conclusão do curso. Ela acompanhou audiências e produziu relatórios. A idosa revelou que foi a primeira vez que esteve no prédio. “Não conhecia nada aqui e nem sabia como funcionava na prática, mas estou assimilando o máximo que posso”, comentou.

Das audiências da 1ª Vara de Família, a formanda destacou a satisfação provocada pelas conciliações. “Particpei de audiências de divórcio e de alimentos com o juiz Carlos Roberto de Faria e achei espetacular ver os casais chegando a um acordo”, disse.

Já sobre as audiências criminais, a universitária ressaltou a capacidade que têm de entender mais a essência humana. “Nessas audiências, passamos a conhecer melhor o ser humano. Vemos além das aparências”, avaliou.

Exemplo

A presença da estudante chamou a atenção dos servidores públicos. O juiz da 1ª Vara Criminal, Luiz Flávio Ferreira, comentou ter ficado surpreso com a participação de dona Chames nas audiências. “A presença dela traz motivação para todos nós. É um grande exemplo”.

Impressionado pelo interesse e curiosidade da formanda pelos fatos das audiências, o promotor de Justiça Samuel Saraiva Cavalcante elogiou a determinação da universitária. “É um grande privilégio conhecer um exemplo como a dona Chames. Não tenho dúvidas nenhuma de que ela muito ensinou e ensina a todos que conviveram com ela durante a faculdade”.

O defensor público Alexandre Heliodoro dos Santos, por sua vez, também destacou o estímulo trazido pela visita da nonagenária ao fórum. “É tocante poder presenciar essa lição viva de perseverança e determinação. Que possamos nos espelhar na dona Chames para atingirmos nossos objetivos”, exclamou.

Ela acredita que a instrução é o primeiro passo para a transformação social. “O ser humano deve aprender a distinguir entre o bem e o mal e, para isso, precisa ter acesso a uma fonte esclarecedora. Se eu puder ajudar nisso, ficarei muito feliz”, ressaltou.

Lei prevê reserva de mesa para idosos, grávidas e deficientes

Fonte: Extra – Andréa Machado, Leandro Saudino e Marcela Sorosini – 05/09/2014



Nova lei estadual determina 5% de mesas e cadeiras para o uso preferencial (Foto: Fabio Teixeira / Extra)

Uma nova lei estadual determina que os restaurantes e as praças de alimentação de shopping centers reservem 5% de suas mesas e cadeiras para o uso preferencial de idosos, grávidas e pessoas com deficiência. Publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, a lei já está em vigor em todo o Estado do Rio.

Esses lugares preferenciais deverão ser identificados por meio de um aviso ou de alguma característica que os diferencie dos demais. Além disso, os estabelecimentos comerciais deverão se adaptar para que o acesso e a permanência das pessoas com deficiência sejam possíveis. Para isso, os locais deverão ter rampas ou elevadores com largura suficiente para a passagem de cadeiras de rodas, assim como banheiros adaptados.

Pedro de Lamare, presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Rio de Janeiro (SindRio), lembra que uma lei federal já garantia direitos a esses consumidores, mas há avanços:

— A nova lei estadual trouxe mudanças, como os 5% de mesas preferenciais. Vamos cumprir, é claro, mas é importante que a população entenda que não se trata de uma reserva fixa. Os restaurantes não podem deixar de atender e ficar com 5% de suas mesas vazias à espera (de clientes preferenciais). Seria um prejuízo monstruoso. Essas pessoas têm prioridade, mas não haverá assentos exclusivos que não possam ser ocupados. Serão preferenciais, como nos ônibus, e outros clientes poderão usá-los. Mas, se uma pessoa idosa, gestante ou com deficiência chegar, ela terá preferência na fila.

Sobre a identificação das mesas, o presidente do sindicato disse que a obrigação se aplica mais às praças de alimentação dos shopping centers:

— É possível adotar plaquinhas que identifiquem as mesas preferenciais. Acho que o comércio vai se adaptar rapidamente à nova lei. O sindicato está trabalhando para informar aos associados sobre as regras.

'Para a regra ser cumprida, só com punição no bolso deles'



Marlene Barbosa, 73 anos, aposentada (Foto: Fabio Teixeira / Extra)

— Essa lei é ideal para o idoso. Tem que haver uma reserva de mesas, sim. Nós já passamos da idade de ficar esperando de pé na fila do restaurante ou procurando mesa na praça de alimentação. O problema mesmo é a lei funcionar. Tomara que pegue mesmo. Pois, aqui no Brasil, para a regra ser cumprida, só com punição no bolso deles (empresários). Se as empresas não sofrerem nada, pode acreditar que não vão se mexer. Tem que pesar no bolso, aplicar multas. Acredito que vai funcionar nas praças de alimentação. Nos restaurantes, acho que não. O espaço público tem um controle maior. Não importa se a mesa tiver um aviso ou uma cor. Qualquer coisa vai ajudar.

Os dois lados da moeda



Foto: Fabio Teixeira /Extra

Um dos pontos sobre os quais comerciantes e consumidores concordam é a falta de informações a respeito da nova legislação. As duas partes acreditam que a divulgação do assunto não é ampla. Para todos, deveria haver um modo mais fácil e rápido tanto para o cliente quanto para o comerciante tomarem conhecimento das leis que entram em vigor. Mas nem tudo é harmonia. Perguntado se era a favor ou não da sinalização das mesas reservadas, Gessi Amorim, gerente do Boteco do Manolo, no Shopping Nova América, na Zona Norte do Rio, foi taxativo:

— Fazemos esse tipo de reserva diariamente. Temos experiência com filas grandes. Nosso método funciona. A marcação é desnecessária.

Para a aposentada Vilma Arruda, de 61 anos, porém, a sinalização é importante:

— A vista não está boa. Usar uma cor diferente pode ajudar a identificar de longe.

Prefeitura inaugura “creche” para acolher 50 idosos em Piracicaba

Construção custou R\$ 760 mil em verbas municipais e estaduais. Espaço atenderá pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Fonte: O Estado de São Paulo – Márcia de Chiara - 24/08/2014



Centro do idoso foi inaugurado em Piracicaba nesta terça-feira (Foto: Flávia Silva/Prefeitura de Piracicaba)

A Prefeitura inaugurou nesta terça-feira (9) uma “creche” para idosos em Piracicaba (SP). Batizado como Centro Dia do Idoso Irmã Maria Luígia Moschini, o local tem capacidade para atender 50 pessoas da terceira idade. A unidade está instalada no bairro Residencial Água Branca e oferecerá atividades educativas, de lazer, culturais e de socialização. Para a construção do espaço foram gastos R\$ 760 mil pelos governos estadual e municipal. O atendimento é gratuito.



Idosos recebem atendimento multidisciplinar e realizam atividades (Foto: Flávia Silva/Prefeitura)

No local foram instalados banheiros adaptados, dormitórios para repouso, salas de TV e convivência, além da enfermaria. O atendimento aos idosos conta com a parceria da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Selam) e apoio da Secretaria da Saúde.

A Prefeitura, por meio de assessoria de imprensa, informou que o

local será um espaço de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos. “O atendimento será para aqueles cujas famílias não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia. Ao final da tarde, o idoso volta para sua casa, sem perder os vínculos familiares”, informou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) em nota.

A Prefeitura relatou que o atendimento conta com assistência multidisciplinar e é realizado prioritariamente para os idosos acompanhados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

Critérios para o atendimento

Segundo a Semdes, o critério para acessar o serviço Centro Dia do Idoso é ser usuário da assistência social e dos serviços de proteção, oferecido quando há violações de direitos negligência, maus-tratos, violência física e/ou psicológica e isolamento social.

“Caso haja procura espontânea, o serviço realiza a triagem considerando o perfil socioeconômico ou se existe situação de risco social para verificar se se enquadra no público da assistência. Sendo perfil para o serviço, é realizado atendimento agendado a cada 15 dias para verificar a situação da saúde. O idoso precisa estar bem de saúde e ter autonomia. O serviço não aceita idosos acamados, debilitados e com quadros de saúde agravados”, informou a Semdes. Mais informações pelo telefone 3433-3152.

O melhor lugar do mundo para envelhecer

Fonte: Revista Veja – Fernanda Allegretti – 17/09/2014

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

Pnad: mulheres são maioria entre pessoas com mais de 60 anos

Fonte: UOL – Aliny Gama e Paula Bianchi – 18/09/2014

É difícil encontrar a aposentada Anita Barros em casa. Aos 78 e viúva, ela mora sozinha, participa de grupos da terceira idade, toca violão e flauta e ainda arruma tempo para sair com as amigas. “Gosto de receber minhas filhas, genros e netos em casa para almoço, mas também passeio com minhas amigas e gosto de viajar”, diz a moradora de Maceió.

Até os 62 anos, apaixonada por dançar, a moradora de Maceió (AL) ia todos os anos para o Carnaval de Salvador (BA). “Minhas filhas deixaram de me levar, mas mesmo assim eu gosto de dançar e vou para as festas da terceira idade”, afirma a aposentada, que tem quatro filhas, oito netos e um bisneto.

Anita faz parte do novo perfil de idoso identificado pela Pnad 2013 (Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios), divulgada na manhã desta quinta-feira (18), pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que mostra um Brasil cada vez mais velho e feminino.

Apesar de nascerem mais meninos --em 2013, 7% da população brasileira era composta de crianças entre 0 e 4 anos eram do sexo masculino contra 6,2% do sexo feminino na mesma idade--, as mulheres representam a maior parte das pessoas de 60 anos ou mais. São 14% (14,5 milhões de indivíduos), contra 11,8% dos homens (11,5 milhões).

Maria Lúcia Vieira, gerente da pesquisa, atribui esta diferença, entre outros fatores, à menor taxa de mortalidade feminina em acidentes e ao fato de homens estarem mais sujeitos à violência. No entanto, ela prevê mudanças.

“Temos percebido um aumento no número de doenças associadas ao estresse, hoje mais comuns aos homens, entre as mulheres, o que pode fazer com que essa diferença diminua”, afirma.

Para a carioca Lucinda Correia Loureiro, 70, a imagem da mulher idosa que fica em casa e não tem atividades está ultrapassada. “Mexer

como o jovem se mexe é meio difícil, mas faço tudo sozinha”, diz.

Aposentada, ela se divide entre o trabalho voluntário, cuidar do neto e sair com os amigos e faz questão de usar o tablet e o computador para se manter atualizada. “Aqui na Tijuca [bairro da zona norte do Rio de Janeiro] tem velho para caramba e estão todos na rua.”

A pesquisadora Maria Lúcia lembra ainda que o aumento no número de idosos é uma tendência observada há bastante tempo. Assim a pirâmide etária brasileira caminha para ter uma base cada vez mais estreita e o topo mais largo.

Nos últimos dez anos, a população com 60 anos ou mais pulou de 9,7% do total de brasileiros em 2004 (17,7 milhões) para 13% em 2013 (26,1 milhões). O aumento é equivalente à população do Ceará, segundo dados do Censo 2010.

O Sul do país é a região com o maior número de pessoas com 60 anos ou mais – eles representam 14,4% da população (4,1 milhões de pessoas), contra os 8,8% da região Norte (1,5 milhão), que tem a população mais jovem.

Intervalo de confiança

Por ser uma pesquisa por amostra, as variáveis divulgadas pela Pnad estão dentro de um intervalo numérico, que é o chamado “erro amostral”. Segundo o IBGE, não há uma margem de erro específica para toda a amostra. Para a Pnad 2013, foram ouvidas 362.555 pessoas em 148.697 domicílios pelo país.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Sexta Turma condena estagiário que desviou recursos da conta bancária de idosa

Fonte: JusBrasil – 18/09/2014

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu a condenação de um estagiário do Banco Banrisul com base no artigo 102 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), por ter desviado dinheiro da conta de uma cliente de 81 anos para sua própria conta. Para os ministros, a configuração do crime de desviar bens do idoso não exige que o agente tenha a posse prévia desses bens.

O artigo 102 do estatuto diz que é crime, punível com um a quatro anos de reclusão e multa, apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa de sua finalidade.

De acordo com a Sexta Turma – que seguiu o voto do relator, ministro Sebastião Reis Júnior –, a prévia posse dos bens só seria indispensável para caracterizar o crime na hipótese de apropriação dos recursos do idoso. A decisão do STJ reformou acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS).

O estagiário foi denunciado pelo Ministério Público pela prática do crime do artigo 102, por 14 vezes, em continuidade delitiva. Segundo a denúncia, de março de 2008 a junho de 2009, ele transferiu valores da conta de uma cliente idosa para sua conta pessoal, ocasionando prejuízo de R\$ 4.230.

Furto

A sentença acolheu o pedido do MP e condenou o estagiário à pena de dois anos e três meses de reclusão em regime inicial aberto, substituída por penas restritivas de direitos, e ao pagamento de dez dias-multa. Em apelação, a pena foi reduzida para um ano e seis meses.

Porém, na apreciação de embargos infringentes, o TJRS entendeu que os fatos descritos na acusação não correspondiam ao tipo penal do artigo 102 do Estatuto do Idoso, mas ao crime de furto. Para o tribunal local, a transferência de valores da conta bancária da vítima para a conta

do estagiário “não significa apropriação indébita, pois não há inversão da posse”.

A corte gaúcha também considerou que não houve desvio de bens. “Por desvio de bens da sua finalidade há que se compreender a conduta mais restritiva, cabendo estabelecer, primeiro, qual era a finalidade dos bens”, afirmou o tribunal. Como não seria possível alterar a acusação na segunda instância, o TJRS absolveu o estagiário.

Desclassificação

O Ministério Público recorreu ao STJ alegando que, na conduta de desviar, a posse prévia dos bens não seria necessária. Além disso, estaria demonstrado o desvio de finalidade, já que a destinação dos valores desviados era permanecer na conta bancária da vítima.

Para o órgão acusador, se o TJRS entendeu que houve furto e não o crime do artigo 102, deveria ter promovido a desclassificação da conduta em vez de absolver o réu. No recurso, pediu o restabelecimento da sentença condenatória ou a condenação do estagiário por furto.

Núcleos distintos

O ministro Sebastião Reis Júnior afirmou que a transferência dos valores da conta bancária da vítima para a conta pessoal do estagiário, mediante ardil, evidentemente “desviou os bens de sua finalidade”.

“Não importa aqui perquirir qual era a real destinação desses valores, pois independentemente de qual fosse, foram eles dela desviados, ao serem, por meio de fraude, transferidos para a conta do estagiário”, disse o relator.

Ele citou doutrina segundo a qual o tipo penal do artigo 102 do Estatuto do Idoso tem dois núcleos distintos, representados pelos verbos “apropriar-se” e “desviar”. Só no primeiro caso se pressupõe que o agente tenha a prévia posse lícita do bem. Na hipótese de desvio, o criminoso não precisa ter a posse anterior do bem, bastando modificar sua destinação e tirar do idoso a possibilidade de usufruir do que é seu.

A Turma deu provimento ao recurso para restabelecer a condenação definida no julgamento da apelação.

Banco terá de indenizar idoso que teve senha e cartão bancário roubados

Fonte: JusBrasil – 22/09/2014

O idoso teve cartão e senha roubados por terceiros, que utilizaram as informações para realizar dois empréstimos na conta dele, sacar o salário e todo o saldo disponível em conta corrente.

O fornecedor de serviço deve se responsabilizar por danos causados ao cliente, independente da existência ou não de culpa. Esse é um dos pontos que levou a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, em decisão monocrática, a condenar o Banco do Brasil a pagar indenização no valor de R\$ 5 mil, por danos morais, e R\$ 742,50, por danos materiais, a F R O.

O idoso teve cartão e senha roubados por terceiros, que utilizaram as informações para realizar dois empréstimos na conta dele, sacar o salário e todo o saldo disponível em conta corrente. Os pedidos iniciais foram negados em primeira instância e, por isso, F interpôs apelação cível, solicitando a condenação do banco em danos materiais e morais no valor das prestações indevidamente descontadas dele, assim como a declaração de inexistência do débito. A desembargadora reconheceu a apelação e lhe deu provimento.

De acordo com a magistrada, a compreensão que se tem sobre o assunto é que se o fornecedor dos serviços bancários facilitou o sistema operacional para contratação eletrônica de empréstimos financeiros, o mesmo deve se resguardar de possíveis fraudes que, burlando o sistema, possam prejudicar o direito dos clientes.

O Banco do Brasil contestou o pedido, afirmando que o uso do serviço bancário eletrônico é exclusivo do correntista, competindo a ele cuidar pessoalmente da guarda e sigilo da senha no momento em que utiliza. Alegou ainda que o cliente, ao ceder voluntariamente as informações para terceiros, assume o risco pela fraude ou estelionato.

Para a desembargadora, essa informação não procede. “Não há de se falar que os empréstimos ocorreram por culpa exclusiva da vítima, já que não tem como negar que a segurança jurídica exigida nestas operações bancárias não se perze de caráter absoluto, eis que permitiu a ocorrência da fraude. Devendo, então, a instituição financeira suportar a obrigação de indenizar os danos causados ao autor”, enfatizou.

Segundo consta dos autos, F alegou que dois homens, dizendo ser funcionários do INSS, compareceram à residência dele, informando que precisavam realizar o recadastramento do benefício previdenciário. Para isso, solicitaram o cartão e a senha do idoso.

Ele ressaltou que só percebeu que o cartão havia sido furtado quando foi ao banco para receber o salário. Na ocasião, descobriu também que dois empréstimos nos valores de R\$ 1 mil e R\$ 200,00 tinham sido feitos em seu nome.

Processo de nº 200993184537.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Restaurantes deverão reservar lugares para idosos e gestantes

Fonte: ALERJ – 03/09/2014

Agora é lei: shoppings e restaurantes deverão destinar, no mínimo, 5% seus lugares para uso exclusivo de idosos, gestantes e pessoa com deficiência. É o que prevê a Lei 6.878/14, publicada no Diário Oficial do Executivo desta quarta-feira (03/09). O texto, de autoria do deputado Luiz Martins (PDT), determina que os locais deverão ser identificados por avisos ou por algo que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral. A regra vale tanto para estabelecimento públicos quanto privados.

A norma diz também que os restaurantes deverão adaptar-se para o acesso da pessoa com deficiência, instalando rampas ou elevadores, cujas portas tenham largura que comporte a passagem de cadeiras de rodas, e aparelhos sanitários apropriados. “Essas pessoas desejam estar nesses ambientes, mesmo tendo dificuldade de mobilidade, pois, assim, convivem em sociedade sem tantos obstáculos. Desta maneira, as gestantes, os idosos e os deficientes não terão mais que esperar até que surjam vagas”, diz o deputado.

Estado terá programa de envelhecimento ativo

Fonte: ALERJ – 03/09/2014

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quarta-feira (03/09), em segunda discussão, o projeto de lei 799/11, do deputado Luiz Martins (PDT). Ele institui o Programa de Envelhecimento Ativo (PEA) dentro das diretrizes estabelecidas nas políticas nacional e estadual do idoso. De caráter permanente, o PEA tem por objetivo a criação, o desenvolvimento e a execução de políticas públicas que garantam, para aqueles com 60 anos ou mais, as condições necessárias para continuar no pleno exercício da cidadania.

De acordo com o projeto votado, o conceito de envelhecimento ativo passa pela otimização das oportunidades para saúde, participação social, cultural e cívica e seguridade, com vistas a promover qualidade de vida na Terceira Idade. Caberá à Secretaria de Estado de Saúde regulamentar e desenvolver o PEA, que busca ainda, entre outros pontos, garantir autonomia, independência, dignidade e igualdade de oportunidade e de tratamento para os idosos.

Segundo o deputado Luiz Martins, o programa também pretende estimular um modo de vida saudável, difundir a importância da prevenção e do autocuidado para um envelhecimento saudável, bem como realizar campanhas de orientação, promover eventos educativos e culturais e criar políticas de apoio aos cuidadores de idosos. “O IBGE prevê que o Brasil terá, em 2026, 32 milhões de sexagenários, o equivalente a 15% da população. Por isso é importante a criação de um programa dessa natureza”, avalia. O texto segue para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá 15 dias úteis para vetá-lo ou sancioná-lo.

Cuidadores de idosos terão que ter qualificação

Fonte: ALERJ – 18/09/2014

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (18/09), em segunda discussão, o projeto de lei 979/11, que estabelece normas para o exercício da atividade de cuidador de idoso. As regras valem para quem trabalha em instituições públicas, privadas ou domiciliares. Pela proposta votada, da deputada Enfermeira Rejane (PCdoB), os profissionais terão que ter um curso específico para poder atuar, cujo conteúdo será elaborado pelo estado em parceria com entidades de formação profissional.

O texto também define as tarefas incluídas no trabalho de um cuidador, como o auxílio em tarefas cotidianas, como banho e alimentação, auxílio nas atividades físicas e controle da medicação. “Muitas vezes, os idosos passam a necessitar de auxílio para desenvolver ações que anteriormente realizavam sozinhos. A partir de tais necessidades surge o ‘cuidador de idoso’, que, como aconteceu com outras profissões, tem sido inserido no serviço sem a devida capacitação profissional”, salienta a deputada. O projeto segue para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá 15 dias úteis para vetá-lo ou sancioná-lo.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Baiano que nasceu com a cabeça virada para trás dá palestras motivacionais

Fonte: ALERJ – 18/09/2014



Claudio nasceu com artrogripose congênita e foi desacreditado pelos médicos (Foto: Reprodução / Facebook / Claudio Vieira)

A anormalidade está nos olhos dos outros. Isso é uma convicção para Claudio Vieira de Oliveira, de 37 anos, que tem vasta experiência no assunto. O baiano de Monte Santo nasceu com uma anomalia física que quase arruinou sua vida, mas garante nunca ter sofrido preconceito ou discriminação. Um problema nas juntas, chamado artrogripose congênita, deixou seus braços e pernas deformados e sua cabeça virada para trás desde o nascimento, em 1976. Hoje, sua história de vida é a base para dar palestras motivacionais - em outubro, ele irá para os Estados Unidos contá-la em três cidades.

Seu primeiro desafio foi nascer. A cidade no interior do Bahia não tinha

hospital e sua mãe não havia feito ultrassonografias durante a gravidez.

— Antes de eu nascer, ninguém sabia que eu ia ficar assim dessa forma. Eu nasci de parto normal, não foi num hospital, porque aqui não tinha. Foi com um médico, só que dentro de casa. Foi muito difícil — conta Claudio.



O baiano pode precisar de ajuda para se locomover - Foto: Reprodução / Facebook / Claudio Vieira

Sua anomalia impressionou os moradores de Monte Santo. Os médicos chegaram a aconselhar sua mãe, Maria José, a deixar de alimentá-lo para que morresse. Ela, contudo, conseguiu dar cabo de criar os seis filhos, sempre tratando Claudio da mesma forma que os demais.

— Eu já ouvi relatos de outras pessoas com necessidades especiais que viviam ou vivem diferentes das demais. Vivem num mundo fechado. A pessoa sente a discriminação, o preconceito. Eu fui diferente. Desde cedo fui motivado por muitas pessoas da minha família, principalmente minha mãe — lembra ele, que perdeu o pai com 1 ano de idade.

Educação

Claudio foi alfabetizado em casa, com uma professora particular. Maria José temia que ele não conseguisse se adaptar ao ambiente escolar. A iniciativa de começar a escrever pegando o lápis com a boca foi dele.



Claudio dá um autógrafa após uma palestra motivacional (Foto:

Reprodução / Facebook / Claudio Vieira)

— Foi espontâneo, veio de mim. Eu deitei no chão com uma almofada, pus o lápis na boca e comecei a rabiscar sozinho. Hoje, consigo escrever normalmente. Com a boca — explica Claudio.

Ele chegou a estudar alguns anos em uma escola particular, pois sua mãe considerava a infraestrutura mais adequada, mas, diante das dificuldades financeiras, ele teve que largar a educação por um ano.

Voltou a uma escola pública na 3ª série e ficou lá até concluir o ensino médio. Claudio ainda fez um curso técnico antes de mudar para Feira de Santana, onde cursou Contabilidade.

— Nessa época eu tive a ajuda de muitas pessoas. Consegui uma bolsa integral (da faculdade), consegui ajuda para o aluguel. Um vizinho foi me acompanhar e minha mãe me visitava a cada 15 dias para limpar a casa e preparar comida. Foi um esforço muito grande, mas tudo isso valeu a pena. Se fosse para fazer de novo, eu faria.

Acessibilidade

Claudio tenta tornar sua rotina o mais normal possível, mas costuma esbarrar nas dificuldades de acessibilidade. O baiano se desloca para curtas distâncias de joelhos ou com um sapato especial, que vai da extremidade do joelho à ponta do pé. Para ir mais longe, ele precisa ser carregado por alguém.

— Eu já me acostumei. Às vezes, a gente imagina: ‘Será que estou incomodando?’. Mas nunca vi ninguém reclamar. Apesar disso, os anos vão passando e eu vou adquirindo peso. Com o passar do tempo, as pessoas não vão ter condições de me locomover. Infelizmente, eu não tenho transporte — lamenta.



Claudio com seu ídolo, Zico

Foto: Reprodução / Facebook / Claudio Vieira

Apesar das dificuldades, Claudio passa a entrevista inteira sem se referir a si mesmo como “deficiente”.

— Para ser sincero, eu nem percebo quem eu sou. Eu nunca percebi se eu sou uma pessoa portadora de necessidades especiais, deficiente, sei lá. Muita gente me pergunta qual o segredo para isso. Bom, para mim, o segredo é o próprio meio. Se o meio lhe olhar assim (como deficiente), é assim que você se vê. Eu tenho muita popularidade aqui na minha cidade, me comunico bem, nunca fico sozinho. Talvez o segredo seja esse, a compreensão de cada um — explica.

A vida de Claudio fez sucesso na imprensa internacional nesta segunda-feira. Portais como Daily Mirror, Daily Mail e Metro publicaram sua história de superação.

Michele Simões, designer de moda: “Voltar ao Brasil foi como retornar a uma prisão”

Criadora do blog Guia do Viajante Cadeirante, ela analisa cidades que visita e mostra que, com acessibilidade, é possível ter uma vida normal numa cadeira de rodas.

Fonte: O Globo – Fátima Freitas – 02/09/2014



A blogueira Michele Simões desaprovou a acessibilidade em Nova York. Ela fala sobre sua viagem aos EUA, sobre as barreiras que encontra no Brasil e conta qual será seu próximo destino (Michel Filho / Agência O Globo)

“Tenho 32 anos, sou designer de moda e sempre sonhei em fazer intercâmbios. Aos 24 anos, um acidente de carro me deixou paraplégica. Apesar das dificuldades que passei a ter, nunca desisti de estudar fora. No ano passado, realizei finalmente o meu sonho e viajei para os Estados Unidos”

Conte algo que não sei.

Grande parte das pessoas ainda acha que cadeirantes não saem de casa e, muito menos, viajam. Quando decidi fazer meu primeiro intercâmbio em Boston, no ano passado, percebi que até os serviços de viagem, de maneira geral, não estavam preparados para me atender. Foi dessa dificuldade para encontrar referências e serviços que o blog Guia do Viajante Cadeirante nasceu (<http://guiadovijantecadeirante.blogspot.com.br>). Para minha surpresa, descobri que eu não era a única que tinha vontade de conhecer o mundo sentada numa cadeira de rodas.

Qual seu principal objetivo com o blog?

A proposta é mostrar que é totalmente possível fazer atividades e realizar desejos quando há acessibilidade. Criei o blog uma semana antes de minha viagem para Boston e convidei as pessoas a me seguirem. Todas as conquistas e frustrações vividas nos Estados Unidos foram postadas no blog. Ou seja, mostrando o que era viável ou não para um cadeirante naquela cidade.

O blog, que existe há apenas um ano, já tem muitos seguidores?

São 1.160 seguidores.

Entre as cidades que já visitou, qual oferece melhor mobilidade para um cadeirante?

No Brasil, infelizmente, ainda não consegui me aventurar muito, pela falta de acessibilidade. Quando estive nos Estados Unidos, morei em Woburn, cidade vizinha a Boston, que parecia cenográfica, de tão limpa e acessível. Essa mesma boa impressão tive na Filadélfia. Nova York, que achei que seria um exemplo a ser seguido, foi uma decepção, pois não consegui me virar sozinha lá. Além disso, as pessoas não são muito hospitaleiras. Portanto, não indicaria a um cadeirante que não tenha muitas habilidades na cadeira, como eu, ir sem acompanhante para lá.

Como é para um cadeirante viver no Brasil?

Após a viagem para Boston, voltar ao Brasil foi como retornar a uma prisão. Em Boston, voltei a me sentir independente: pegava ônibus, metrô, andava com meus amigos pelas ruas sem precisar pedir ajuda. Pequenas coisas que me fizeram enxergar a deficiência de maneira

completamente diferente. Num lugar acessível, os deficientes transitam mais pelas ruas, as pessoas convivem com essas diferenças sem achar estranho ou sentir pena. No período em que estive por lá, visitei um grande hospital de reabilitação, uma ONG e um escritório de arquitetura especializado em acessibilidade. É impressionante o cuidado que a cidade tem com seus cidadãos.

Alguma cidade brasileira tem boas condições para um cadeirante?

Escrevo muito sobre São Paulo. Procuo lugares que sejam acessíveis, mas não posso dizer que haja ótimas condições de acessibilidade. Na semana passada, fiz um trajeto para pegar ônibus e metrô. O que encontrei: ruas esburacadas, calçadas desniveladas, rampas impossíveis de serem usadas, falta de informação por parte dos funcionários dos coletivos, além de dois elevadores quebrados no metrô.

Quando e para onde será sua próxima viagem?

Meu próximo destino será Montreal, no Canadá. Embarcarei em outubro, sozinha, com o propósito de desbravar a cidade e mostrar o que é e o que não é acessível por lá.

Polícia investiga denúncia de abuso sexual em colégio para deficientes auditivos na Zona Sul do Rio

Fonte: EXTRA – Igor Ricardo – 02/09/2014

A Polícia Civil do Rio abriu inquérito para apurar a denúncia de pais de alunos do Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Inosel, na Gávea, na Zona Sul do Rio, sobre a suspeita de que um professor do lugar teria abusado sexualmente de estudantes. A escola é referência no ensino para deficientes auditivos no Rio de Janeiro. De acordo com o delegado Alberto Lage, titular da 15ª DP (Gávea), mais de 10 responsáveis estiveram nesta segunda-feira na delegacia para denunciar o suspeito, que não teve a identidade revelada. Ele já foi identificado e ouvido pela polícia.

- Todas as pessoas envolvidas neste fato já estão sendo ouvidas. Abrimos inquérito para apurar o que aconteceu - afirmou Alberto Lage.

Através do WhatsApp do EXTRA (21 99809-9952 e 21 99644-1263), a mãe de uma aluna, que preferiu não ser identificada, contou que sua filha relatou o problema na última quinta-feira. Segundo a menina de 10 anos, que é deficiente auditiva, o professor teria passado as mãos em suas partes íntimas, além de ter obrigado a mesma a masturbá-lo.

- Minha filha está assustada - contou a dona de casa, de 34 anos.

Ela ainda revelou que paga R\$ 320 de mensalidade no colégio por causa de uma bolsa de desconto de 65%. Sua filha está no 3º ano do ensino fundamental. Ainda segundo a mãe da menina, o professor teria dito que estava dando aula de sexologia.

- Minha filha não tem idade para isso. É um absurdo - reclamou a mãe da suposta vítima.

Procurada novamente nesta terça-feira, a escola disse que não vai comentar o caso. Na página do instituto no Facebook, o colégio é descrito como uma "escola regular, católica, beneficente, de assistência social que oferece Educação Básica da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental". O local ainda é apresentado como um "espaço de vida, onde alunos ouvintes e surdos desenvolvem-se harmoniosamente, respeitando-se as diferenças e atendendo as necessidades individuais. Obtêm-se, assim, um rico ambiente escolar e uma convivência mais proveitosa". O Inosel tem 55 anos. Ele foi fundado em 24 de fevereiro de 1959.

Por meio de nota, a assessoria de imprensa da Polícia Civil informou que "outras informações não podem ser passadas para não atrapalhar as investigações".

Após queda de elevador de ônibus, mãe e filha cadeirante voltam ao martírio para entrar em coletivos

No dia em que se completará uma semana que a cadeirante de 6 anos caiu com a mãe do elevador de ônibus, elas precisarão enfrentar de novo o despreparo do transporte coletivo

Fonte: Estado de Minas – Sandra Kiefer – 13/09/2014

Segunda-feira completa uma semana que a cadeirante Vitória, de 6 anos, caiu com o rosto no chão, presa na própria cadeira, que virou por cima de seu corpo. Como sempre, estava na companhia da mãe, a dona de casa Rosineide da Silva Gomes, de 39, que tentava ajudar a filha a subir no ônibus da linha 4103 (Aparecida/Mangabeiras), quando o elevador de deficientes despencou. "Minha filha, para mim, é frágil, como se fosse uma casquinha de ovo, sabe?", repete a mãe por duas, três vezes. Ela não consegue esconder o pavor que sentiu ao ver a queda de Vitória, batizada com esse nome por ter nascido prematura, aos seis meses. Desde então, é tratada com extremo zelo e carinho pelos pais. "Só senti esse medo ao receber o diagnóstico da minha filha e agora", diz.

Desde o dia do acidente, mãe e filha estão confinadas em casa, no Bairro São João Batista, na Região de Venda Nova, em Belo Horizonte. Devido ao trauma, Rose evita erguer a cadeira para ultrapassar a soleira da porta. O movimento é equivalente ao que ela faz para entrar com a filha nos coletivos, pelo menos quatro vezes ao dia. "Sinceramente, não sei como vai ser na segunda-feira. Não sei se vou conseguir entrar de novo no ônibus. Aquela cena não sai da minha cabeça", desabafa a mãe, que desmaiou duas ou três vezes ao ver a filha ensanguentada. As duas foram parar no Hospital de Pronto Socorro João XXIII.



Rosineide precisa sair com a filha, mas se sente insegura só de pensar que terá de embarcar em um ônibus

Vitória está bem. Melhor do que a mãe, aliás. Restaram a ela apenas escoriações nas bochechas, testa e no nariz, que não chegou a fraturar, apesar de ter sangrado muito. “Meu dente quebrou”, diz ela, estendendo as mãos, como se pudesse voar. Diz que vai ‘pegar o vento’. Brincalhona, Vitória volta a insistir que machucou a boca no acidente, mas a mãe a desmente. A menina ri, com jeito moleque. Em seguida, volta a puxar assunto com a equipe de reportagem. “Ei!!! 7 a 1. Brasil perdeu”, lembra Vitória, com alguma dificuldade na fala e na visão, um certo déficit de aprendizagem e problemas motores, além de crises convulsivas, que estão controladas.

Naquele dia, Vitória voltou para casa antes da mãe, que ficou internada por mais um dia, em observação. Ao cair para o lado de fora do ônibus, junto com a filha, Rose bateu a cabeça no chão. Precisou se submeter a uma tomografia. Também a menina passou por exames e ultra-som para verificar se a sonda continuava no lugar. “O trocador acionou o elevador, que chegou a subir, mas parou de repente e deu um estalo. Ao dar um arranco, nós duas caímos para fora do ônibus e Vitória bateu com a face no chão. Ao ver o rosto dela banhado em sangue eu caí de novo. Desmaiei. Minha maior preocupação é porque Vitória é uma criança que não pode cair por causa do risco de ter sequelas.”

“Levanta a cabeça, Vitória!”, diz Rose, que corrige a filha todo o tempo. É muito atenta e caprichosa em relação ao desenvolvimento motor da menina, que chegou a ser desenganada pelos médicos. “Ninguém acredita no estágio que ela já atingiu. Vitória tem o pescoço firme, não baba e é muito inteligente”, orgulha-se a mãe, que deixou de trabalhar para se dedicar à caçula. O mais velho tem 18 anos. Já a menina foi planejada pelos pais, que esperaram ter estabilidade financeira e emocional para engravidar.



Depois de muita espera, Caio, de 7 anos, é carregado para o elevador problemático. Já Beatriz, de 13, desiste

Rotina

Pelas manhãs, Vitória estuda na escola regular e, à tarde, cumpre agenda cheia de compromissos. Todos os itinerários são feitos de ônibus. Às segundas-feiras, tem equoterapia; nas terças-feiras, projeto especial da escola; nas quartas-feiras, ortopedista; e, nas quintas, estimulação visual. “Acredito que ela ainda vai andar. É só uma questão de tempo”, confia a mãe, lembrando que ambas voltaram para casa, no dia do acidente, com colar cervical no pescoço, para proteger a coluna.

Rose ainda não decidiu se vai ajuizar ação contra a empresa de ônibus. Já recebeu proposta de quatro escritórios de advocacia. Está insegura, com medo. “Brigo com tudo e com todos por ela. Não entendo por que a única linha de ônibus que atende as crianças da Associação Mineira de Reabilitação (AMR) e do Instituto Hilton Rocha conta com elevadores sem manutenção e profissionais despreparados para lidar com cadeirantes”, desabafa. Diz que no dia seguinte ao acidente a viação de ônibus comunicou a ela que estava retirando todos os elevadores de deficientes da linha para manutenção.

O martírio para entrar no ônibus

É hora da saída dos pacientes das sessões de ortopedia na Associação Mineira de Reabilitação (AMR). São 16h30. Uma a uma, vão chegando as crianças no ponto do ônibus da linha 4103, a única que serve ao itinerário. Os dois primeiros alunos conseguem andar sem a ajuda da cadeira, apesar da dificuldade de locomoção. As mães se recusam a falar com a equipe de reportagem. “Nossa situação é boa. Vocês precisam ver o que passam as mães dos cadeirantes. Elas é que são maltratadas”, protestam.

De fato, dos cinco ônibus que passam no intervalo de meia hora de espera, dois não têm elevador para deficientes, dois estão com o equipamento estragado e apenas um funciona adequadamente. Enquanto isso, seis mães e pais esperam com os filhos, todos eles cadeirantes, a chegada do transporte público. Precisam ter mais paciência do que os outros, pois só há vaga para um cadeirante por veículo.

“Você chegaram bem na hora!”, comemora a adolescente Beatriz Rodrigues, de 13 anos, descolada com trança nos cabelos, tênis All Star vermelho e iPod. Estudante da 7ª série do ensino fundamental, confessa que é cansativo chegar em casa depois das 19h com o pai, o electricista José Paulo da Cunha. Quando ela se preparava para entrar no ônibus, o elevador falhou. O trocador se ofereceu para ajudar a subir a cadeira no braço. “Não vai dar para ir nessa. Ninguém garante que vão ajudar na hora de descer”, diz o pai.

“Deviam testar o elevador antes de sair da garagem. É tão óbvio”, ensina Ruan Ferreira da Rocha, de 13. Ao ver o sufoco do trocador e do motorista para tentar acionar o equipamento, sem sucesso, o processo deixa de parecer simples. Nenhum dos dois profissionais consegue completar a operação. “Passam três, quatro coletivos até a gente conseguir seguir naquele com elevador funcionando. Se a gente pede ajuda para subir com a cadeira, muitos falam que não é obrigação deles”, denuncia a mãe, Cilene.

Mãe dos cadeirantes Caio, de 7, e Vítor, de 3, a dona de casa Maria José Almeida Santos Ribeiro afirma que, na semana anterior, havia reclamado da falta de manutenção dos elevadores para deficientes em reunião com a presença da BHTrans. Por dia, ela pega oito ônibus com os dois filhos. “Falta respeito com o cadeirante”, protesta ela, que convoca manifestação dos pais de cadeirantes para terça-feira (veja nota ao lado).

O EM tentou ouvir o Sindicato das Empresas de Transporte (SetraBH), mas não obteve retorno até o fechamento desta edição. Já a BHTrans divulgou nota informando que a empresa concessionária da linha 4103 foi atuada por não ter comunicado o ocorrido. Informa também que há treinamentos específicos, tanto para motoristas e agentes de bordo para operar o elevador e usar o equipamento de segurança, que prende a cadeira. “Em casos muito específicos, como é o da linha 320, no Barreiro, há atendimento especial e gratuito para crianças com deficiência.”

Doações viabilizam baile de debutante de jovens com deficiência no RS

Fonte: Folha de São Paulo – Paula Sperb – 23/09/2014

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

//DOCTRINA

Vida após a interdição

Ato judicial não pode servir só para proteger patrimônio

Fonte: O Globo – Coluna José de Matos e Luiz Cláudio Almeida – 07/09/2014

‘Mamãe esqueceu a senha do banco’, ‘mamãe foi enganada com o

troco da feira". Essas passaram a ser frases comuns na família de Sílvia, professora de matemática no Rio de Janeiro. Os filhos, sempre em tom baixo, comentavam os frequentes lapsos de memória da mãe, num misto de conspiração e culpa. Diante do agravamento do seu quadro mental, a família decidiu interditá-la judicialmente.

A partir da sentença, Sílvia perdeu a condição de protagonista de sua própria história. Não podia mais ir a bailes ou à feira nem visitar amigas. Deixou de ser atendida pelo médico de sua confiança porque os filhos preferiram uma equipe mais "qualificada". Foi impedida de sair, votar e, aos poucos, tornou-se uma sombra do que era. Em resumo, perdeu o direito à dignidade e à cidadania.

A história de Sílvia ilustra a necessidade de se repensar o ato de interdição judicial, de forma a proteger os direitos da pessoa afetada pela perda da capacidade mental. A interdição — hoje um instrumento banalizado no Judiciário — não pode representar a castração psicossocial do indivíduo. Pelo contrário: ela deve respeitar as suas potencialidades, envolvendo ações multidisciplinares.

O Ministério Público do Estado do Rio propõe uma mudança de atitude entre os operadores do Direito. Essa mudança consiste em priorizar a interdição parcial em detrimento da total, hoje amplamente majoritária. Não basta a nomeação de um curador para tomar decisões em nome do interditado.

Todo o processo deve ser mais humanizado, respeitando as habilidades de cada um. É possível, por exemplo, restringir seu direito a alienar um imóvel para protegê-lo da ação de oportunistas, sem afetar sua capacidade de trabalhar, votar e até mesmo casar. O ponto de partida é o diálogo entre as instituições envolvidas no processo e a sociedade civil, criando uma cultura baseada no cuidado da pessoa.

No Brasil, o ato de interdição judicial sofreu a mesma influência isolacionista que assolou o cuidado com o portador de transtorno mental, o idoso e o apenado judicial. Postulava-se que "ficar sozinho" seria útil para pensar melhor sobre questões existenciais. Inicialmente, isolaram-se os leprosos em instituições distantes dos centros urbanos e, mais tarde, os loucos nos leprosários abandonados, os idosos em asilos e os criminosos ou presos sob custódia em instituições penais.

Assim, a interdição teve mais o efeito de expurgar aqueles que não contribuíam produtivamente para o meio sócio-cultural e econômico do que como recurso de adaptação dos incapazes, respeitando seus direitos e sua dignidade. Está na hora de virar essa página.

O ato judicial não pode servir apenas como instrumento de proteção do patrimônio. É fundamental uma visão mais abrangente do contexto familiar e da estrutura psíquica do interditado. Viver é uma dádiva, mesmo com todas as adversidades que possam acompanhar nossa existência. Somos os protagonistas de uma aventura que oscila entre bons e maus momentos, mas sempre os protagonistas.

José de Matos é presidente da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro e Luiz Cláudio Almeida é promotor de Justiça

Inclui o teu próximo

Fonte: O Globo – Coluna Andrei Bastos – 15/09/2014

Eu fui recentemente a um seminário, realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e fiquei preocupado com a defesa firme por parte de promotores e promotoras de Justiça palestrantes de que pessoas com transtornos mentais e outras doenças graves estão contempladas pelas leis que resguardam os direitos dos deficientes, particularmente pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU.

Na minha cabeça, sempre esteve presente o mantra de que deficiência não é doença, e eu já tinha decoradas todas as justificativas

necessárias de que uma coisa era uma coisa e outra coisa era outra coisa. CID (Classificação Internacional de Doenças) e CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) eram siglas que definiam dois campos distintos para mim.

Ouvindo inquieto na minha cadeira de rodas os promotores defenderem a inclusão de esquizofrênicos e outros doentes no campo das deficiências, tendo direito à minha vaga de estacionamento, à minha prioridade de atendimento e beneficiando-se das minhas isenções tributárias e benefícios sociais, quase entrei em pânico.

Mais do que me parecer uma ideia absurda, esse entendimento da Convenção da ONU revelado pelos promotores de Justiça representou uma ameaça aos "meus" direitos, e comecei a caraminholar para contestar a heresia. Durante minhas caraminholadas, resgatei uma antiga ideia minha de total abrangência da inclusão e me interessei pelo urbanismo inclusivo, que pensa a cidade como boa moradia para todos.

Sempre achei segregador ainda colocar diferentes atributos no balaio comum da deficiência, embora seja um avanço em relação a "portadores de necessidades especiais". Igualmente, todo órgão público, instituição ou lei com a especificidade da deficiência também segrega, incluindo a própria Convenção da ONU.

Ao considerar a palavra "deficiência" um mal necessário, enquanto der efetividade a políticas afirmativas para quitação da dívida da humanidade com as pessoas com deficiência, comecei a buscar ideias inclusivas de fato. Da consideração dos diferentes atributos (amputado, cego, surdo etc.) bastando a si mesmos à compreensão de que o atendimento das suas necessidades específicas beneficia todas as pessoas, fui mais fundo na natureza da inclusão.

Dominado por essas reflexões e pelas ideias do urbanismo inclusivo, passei a ver com outros olhos a pregação dos promotores de Justiça e até mesmo o famigerado "Estatuto do coitadinho", do Paulo Paim, que teve seu texto alterado para melhor e hoje se apresenta como Lei Brasileira da Inclusão (um bom nome, mas inadequado se restrita aos deficientes).

Finalmente, busco as ideias da educação inclusiva e compreendo a inclusão no sentido mais amplo, de todas as pessoas — com deficiência ou não, de todas as raças, com qualquer orientação sexual etc — e incluo no fantástico espectro da diversidade humana as pessoas com transtornos mentais e outras doenças graves — todas as pessoas, enfim —, tocando de leve a ideia de amar o meu próximo.

Andrei Bastos é presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Gol deve indenizar passageira paraplégica impedida de embarcar

Fonte: Consultor Jurídico – 26/08/2014

Companhia aérea que nega embarque a passageira paraplégica que cumpre as exigências necessárias falha na prestação do serviço. Com esse entendimento, a 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou a empresa Gol a pagar indenização de R\$ 10 mil por danos morais e R\$ 1,8 mil por materiais para uma cliente impedida de entrar no avião.

A autora da ação, que é paraplégica, afirma que adquiriu passagens da companhia, mas foi impedida de embarcar, sob o argumento de que não apresentava condições clínicas necessárias e que poderia colocar em risco a saúde dos demais passageiros.

Segundo ela, as exigências para o embarque foram cumpridas: preencheu formulário de informações médicas e enviou atestado recente. A autora alegou, ainda, que é atleta da seleção brasileira de

paracanoagem e está em boa forma física.

Já a empresa sustentou que, baseada na Resolução 9/07, negou o embarque. Isso porque, de acordo com a Gol, os sinais vitais da autora não correspondiam ao de uma pessoa saudável. Alegou, ainda, que a falta de autorização é culpa exclusiva da autora.

Para o colegiado, os argumentos da empresa não são válidos porque as empresas aéreas não podem discriminar qualquer pessoa em razão de deficiência. Dessa forma, os desembargadores reafirmaram a responsabilidade da empresa aérea pelos danos suportados pela passageira e mantiveram a condenação imposta pela primeira instância. Com informações da assessoria de imprensa do TJ-DF.

Processo 2013.01.1.152369-3

Pessoa com necessidades especiais tem direito a passe livre de avião

Fonte: Consultor Jurídico – 21/09/2014

Não há razão jurídica ou econômica para que pessoas com necessidades especiais sem dinheiro não tenham transporte aéreo gratuito. Assim decidiu o juiz da 25ª Vara Cível do Distrito Federal, ao determinar que a empresa aérea Avianca disponibilize uma vaga, em até dez dias, para que um homem faça seu tratamento médico em outro estado, sob pena de multa.

O autor ajuizou ação de obrigação com pedido de urgência, pois ele mora no Distrito Federal e tem uma doença cujo tratamento deve ser feito na Bahia, mas não possui condições financeiras.

O juiz reconheceu estarem presentes os requisitos para conceder a tutela de urgência, tendo o autor demonstrado ser deficiente, carente, e ter direito ao transporte gratuito (Passe Livre), benefício concedido pelo Governo Federal — o Ministério dos Transportes garante viagens gratuitas nos veículos e embarcações das empresas que operam serviços de transportes interestaduais coletivos de passageiros nas modalidades rodoviária, ferroviária e aquaviária.

Em sua decisão, o magistrado destacou que as normas que regulam o Passe Livre não trazem proibição expressa de seu uso em relação aos transportes aéreos e apontou que tal limitação seria ofensiva aos direitos fundamentais, bem como contraria as políticas públicas de integração das pessoas com deficiência.

“Saliente-se que o Decreto 3.691/00 atribuiu apenas ao Ministro de Estado dos Transportes a regulamentação do Passe Livre. Sobreleva o fato de que a norma legal não excluiu expressamente qualquer transporte e utilizou redação genérica designando tão-somente ‘transporte coletivo interestadual’”, afirmou o juiz.

E concluiu: “A omissão do Poder Executivo não pode impedir o acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais ao transporte coletivo gratuito, sob pena de contrariar a tutela eficaz dos direitos fundamentais. Há de se acentuar, ainda, que as políticas públicas voltam-se à plena integração da pessoa portadora de deficiência, a fim de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, inclusive no tocante ao acesso ao transporte”.

Cabe recurso contra a decisão. Com informações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Pessoas com deficiência poderão ter passe livre no transporte coletivo

Fonte: Agência Senado – Simone Franco – 17/09/2014



Cesar Brustolin/SMCS

Pessoas com deficiência poderão obter gratuidade no transporte coletivos urbano e intermunicipal. Os idosos também poderão ter o passe livre ampliado.

O pacote de benefícios consta de proposta de emenda à Constituição do senador Paulo Paim (PT-RS), pronta para ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O parecer pela aprovação é do senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF).

Os argumentos de Paim em favor da proposta (PEC 49/2007) incluem a ampliação da mobilidade das pessoas com deficiência e a correção de uma injustiça social.

“Parcela considerável dessa população mora nos centros urbanos, o que torna o transporte público municipal imprescindível na busca de educação, trabalho e serviços de saúde. Entretanto, devido ao peso significativo no transporte no seu orçamento familiar, as pessoas com deficiência veem diminuídas suas oportunidades de deslocamento, normalmente já prejudicadas pela baixa mobilidade que lhes é inerente”, observou Paim.

Invisibilidade social

O relator Rollemberg apontou a “inegável relevância social da proposta” ao recomendar sua aprovação.

“Sem liberdade de ir e vir, esse segmento da população (pessoas com deficiência) se vê impedido de sair da invisibilidade social para se tornar protagonista de sua história e exercer sua cidadania.”, considerou o relator.

A falta de acesso aos serviços de transporte pela carência econômica reforça - acrescentou em seguida - o estigma da “incapacidade e inaptidão” e afronta o respeito à diversidade humana celebrado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (DLG 186/2009). Vale lembrar que este tratado internacional foi incorporado à legislação brasileira em 2008 e tem status de emenda constitucional.

Depois de passar pela CCJ, a PEC 49/2007 será submetida a dois turnos de discussão e votação no Plenário do Senado.

Deficientes terão prioridade em vagas escolares

Fonte: ALERJ – 18/08/2014

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (18/09), em segunda discussão, o projeto de lei 2.131-A/09, que assegura aos alunos com mobilidade reduzida a prioridade de vaga nas escolas públicas estaduais mais próximas de sua residência. Para isso, ele altera o texto da lei 1.941/91, que concedia o benefício a pessoas com deficiência (física, intelectual e sensorial). Para fazer a matrícula, o aluno ou seu responsável deverá apresentar comprovante de residência e atestado médico que confirme sua condição.

O projeto votado define ainda que as unidades escolares reservem salas em locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas, para esses alunos. O autor da proposta, deputado Wagner Montes (PSD), salienta que esse segmento da sociedade já possui muita dificuldade, como meio de transporte, e, portanto, precisa ter a matrícula em escola próxima garantida. “Se a família não tiver carro próprio e se eles não puderem andar de ônibus, vão ficar sem acesso à escola”, pondera o deputado. O texto segue para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá 15 dias úteis para vetá-lo ou sancioná-lo.

//INSTITUCIONAL

Coordenador de CAO comenta lei que reserva mesas em shoppings

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 05/09/2014



Estabelecimentos deverão reservar assentos para idosos, pessoas com deficiência e gestantes

O governo do Rio de Janeiro sancionou, na terça-feira (02/09), a Lei nº 6.878, que torna obrigatória a reserva de 5% das mesas e cadeiras, em praças de alimentação de shoppings centers e restaurantes do estado, para idosos, pessoas com deficiência e gestantes. Os estabelecimentos também deverão adaptar-se para o acesso e uso por pessoas com deficiência.

Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, essa é mais uma medida administrativa adotada no Rio visando a dar eficácia ao direito estabelecido na legislação federal, que prevê prioridade a segmentos classificados legalmente como vulneráveis.

“A legislação federal já determina que haja prioridade no atendimento dos segmentos populacionais vulneráveis, e a lei estadual está sendo coerente”, destaca Luiz Cláudio.

A lei determina que os lugares de uso preferencial sejam identificados por avisos ou por alguma característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral. A medida vale para estabelecimentos mantidos pela iniciativa pública e privada. A adaptação deverá ser feita com a instalação de rampas ou elevadores, com portas cuja largura permita a passagem de cadeiras de rodas, além de aparelhos sanitários apropriados.

Luiz Cláudio Carvalho de Almeida salienta, porém, que, para que a determinação legal seja efetivamente cumprida, é necessário que haja fiscalização e comprometimento do empresariado envolvido e da própria população.

“Todas essas medidas são muito bem intencionadas. Mas temos experiência nas Promotorias especializadas de que há uma certa dificuldade na aplicação em alguns aspectos. Há uma resistência do empresariado, principalmente quando a adaptação envolve custo. Muitas vezes o setor atingido demora para implementar ou não implementa se não houver fiscalização. Além disso, ainda não há um mecanismo eficaz para fiscalizar o cumprimento pela população”, disse o promotor.

A lei é de autoria do deputado Luiz Martins.

MPRJ ajuíza ações em prol da acessibilidade em Niterói

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 09/09/2014

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói, ajuizou duas ações civis públicas (ACPs) que buscam garantir a acessibilidade universal e a igualdade de direitos. A primeira, contra a concessionária CCR Barcas e o Município de Niterói, visando apurar e regularizar as condições de acessibilidade para pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida nas embarcações e nos terminais de embarque de passageiros Araribóia e Charitas. A segunda, em face da Prefeitura, da Niterói Transporte e Trânsito S/A (NitTrans) e da Niterói Park Ltda. (Niterói Rotativo), para a garantia da reserva de vagas para pessoas idosas e com deficiência nos estacionamentos em vias e espaços públicos.

Segundo o promotor de Justiça João Carlos Brasil de Barros, subscritor das ações, a busca de soluções por via administrativa foi esgotada. “Os réus não conseguiram cumprir a lei de forma adequada e nem demonstram vontade de fazê-lo amigável e extrajudicialmente, por meio de termo de ajustamento de conduta (TAC)”, afirma.

Na ACP em face da CCR BARCAS, o MPRJ requer que seja determinado que, em um prazo de 10 dias, a CCR BARCAS adote 31 medidas para melhorar as condições de acessibilidade, entre elas a instalação de equipamentos e o treinamento da tripulação, sob pena de multa diária de 100 salários mínimos. Já na ação contra o Município, a NitTrans e a Niterói Rotativo, exige a demarcação de 2% de vagas para pessoas com deficiência e 5% para idosos.

Os documentos encaminhados à Justiça destacam que são inúmeros os cidadãos que serão beneficiados pela quebra de obstáculos para a efetivação do direito à acessibilidade plena no meio ambiente urbano, sobretudo, nos estabelecimentos públicos. Além de pessoas com deficiência, as medidas solicitadas favorecem crianças, idosos, pessoas com mobilidade reduzida transitória, como gestantes, pessoas com carrinhos de bebê ou supermercado, hipertensos, convalescentes de cirurgias e obesos mórbidos, entre outros.

Ministério Público sedia debate sobre doenças neuromusculares

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 17/09/2014

Nesta quarta-feira (17/09), dia oficial para a prevenção e conscientização da distrofia muscular, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

(MPRJ) sediou a “IV Jornada científica: doenças neuromusculares em discussão”. O evento foi organizado pela Associação Carioca de Distrofia Muscular (ACADIM), com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do MPRJ, em parceria com outras entidades.

A jornada ocorre anualmente e debate as patologias e as formas de melhorar o diagnóstico e o tratamento, a socialização das pessoas com distrofia muscular e o acesso à educação das pessoas com doenças neuromusculares. O evento contou com palestras de neurologistas, geneticistas, pediatras, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta ocupacional e nutricionistas.

O coordenador do CAO do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, e a coordenadora do CAO de Proteção à Educação, Bianca Mota de Moraes, representaram o MPRJ na mesa de abertura do evento. Também integraram a mesa a presidente da Acadim, Maria Clara Migowski Pinto Barbosa; o presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, Andrei Bastos; a representante da o Secretaria Municipal de Saúde, Girlana Marano; o secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde, Davi Lima; o coordenador do curso de fisioterapia da Universidade Castelo Branco, Álvaro Faria; a coordenadora-executiva da campanha nacional do Direito pela Educação, Iracema Nascimento; a conselheira sênior da UNICEF de crianças com deficiência, Rosângela Berman; e a representante da comissão da OAB de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Maria José Ferreira dos Santos.

Capacitação para trabalho com idosos tem debate

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 18/09/2014



Luiz Cláudio Carvalho e Sandra Rabello

Gestores e profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos Institucionalizados (ILPIs) participaram, nesta sexta-feira (12/09), do evento anual de capacitação promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) em parceria com a Universidade Aberta da Terceira Idade (UnATI/UERJ). Mais de 300 pessoas acompanharam palestras e participaram de oficinas sobre o tema. O encontro foi realizado no edifício-sede do MP, no Centro do Rio.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, após participar da mesa de abertura palestrou sobre a visão do Direito na manutenção dos vínculos familiares da pessoa idosa abrigada. Luiz Cláudio mostrou a importância da interlocução entre o MP e as instituições asilares. “Alguns abrigos têm a experiência de décadas de atuação, mas desconhecem algumas normas que devem ser cobradas pelo MP a partir da legislação. O encontro estreita essa relação com as instituições, o que facilita nossa atuação fiscalizatória e o cumprimento

das medidas”, explicou.

Com base na Constituição e na lei que define a Política Nacional do Idoso, Luiz Cláudio lembrou que, em fiscalizações, é comum os abrigos não terem os cadastros de admissão organizados, faltando contatos de vínculos familiares e havendo contratos irregulares. “Se o idoso não tem condição de assinar um contrato, deve haver uma decisão judicial de interdição com um curador nomeado”, ressaltou. Segundo o promotor, os modelos de contratos podem ser obtidos no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Ele assinalou, ainda, que as instituições também devem ter projetos de manutenção dos vínculos familiares.

A presidente do Conselho Estadual do Idoso e coordenadora de projetos de extensão da UnATI/UERJ, Sandra Rabello de Frias, também participou da mesa de abertura. Segundo ela, a parceria de seis anos com o MP na capacitação dos profissionais vêm promovendo benefícios para os idosos abrigados. Segundo ela, hoje são muitos os cursos de extensão voltados para a garantia de direitos da pessoa idosa. “Hoje em dia, a UnATI é muito procurada por familiares que procuram cuidadores e pedem auxílio para escolher instituições de qualidade para seus idosos”, disse.

Outros quatro palestrantes discutiram temas relacionados aos idosos pela manhã. A professora da Escola de Serviço Social da UFRJ, Myriam Moraes Lins de Barros, falou sobre a evolução do conceito e princípios da família, sob o ponto de vista das mudanças sociais. Ela orientou os gestores a reforçar a necessidade de contato dos idosos com os vínculos familiares. Integrantes da Comissão para Erradicação do Sub-registro da Corregedoria-Geral de Justiça, a juíza Raquel Chrispino e a assistente social Andreia Pequeno falaram da necessidade de documentação para obter direitos sociais. Segundo elas, é necessário estimular a formação de comitês municipais para auxiliar a identificação de pessoas com a necessidade de registro. Por fim, a psicóloga Niusarete Margarida de Lima expôs os serviços socioassistenciais vinculados ao SUAS que podem ser oferecidos aos idosos em situação asilar.

Na parte da tarde foram realizadas quatro oficinas de capacitação: Demência; Família; Cuidados e Treinamento Profissional em ILPIs; e Quedas e Adaptação Ambiental. Para Sandra Rabello de Frias, os resultados do encontro foram satisfatórios, com destaque para o debate acerca da acessibilidade.

Ainda segundo a presidente do Conselho Estadual, as conclusões serão trabalhadas e, futuramente, encaminhadas na forma de relatório ao coordenador do CAO Idoso.